



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A 'CAMPAINHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E DISCIPLINA DO PLANTIO, REMOÇÃO, CORTE E DA PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR